



**DECRETO N.º 024/2026
DE 26 DE MARÇO DE 2026**

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.113, de 26/03/2026,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) assim classificado:-

Crédito Especial

Órgão:	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	01-Gabinete do Prefeito e Assessorias
Unidade Executora:	01-Chefia do Gabinete
Função:	04-Administração
Sub-Função:	122-Administração Geral
Programa:	6002-Gestão Eficiente e Transparente
Atividade:	2.677-Fiscalização de polícia administrativa
Categoria Econômica:	3.3.90.96-Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado
Fonte de Recursos:	01-Tesouro
Valor do Crédito:	195.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes da redução da seguinte dotação:-



Redução

Ficha:	137
Órgão:	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	01-Gabinete do Prefeito e Assessorias
Unidade Executora:	01-Chefia do Gabinete
Função:	04-Administração
Sub-Função:	122-Administração Geral
Programa:	6002-Gestão Eficiente e Transparente
Atividade:	2.677-Fiscalização de polícia administrativa
Categoria Econômica:	3.1.90.96-Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado
Fonte de Recursos:	01-Tesouro
Valor do Crédito:	195.000,00

Artigo 3º - Fica autorizado o Departamento de Administração e Finanças a promover os estornos e ajustes orçamentários, necessários ao cumprimento da Deliberação SEI n.º 0012869/2025-63, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para fins de comprovação dos limites de gastos com pessoal previstos no artigo 18 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti/SP, 26 de março de 2026.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.